



DECRETO Nº 007, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a atualização da Unidade Padrão Fiscal Municipal - UPFM e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, **Sr. RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com o disposto no Artigo nº 224 da Lei Complementar nº 01, de 13 de dezembro de 2001 (Código Tributário Municipal) e considerando o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF),

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o valor da Unidade Padrão Fiscal Municipal - UPFM, corrigido pelo índice do INPC – que passa a ser de R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal